



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: contratação de empresa do ramo para ampliação da Escola Municipal Bom Jesus - modalidade Pré-Escola, com área de 53,96m² (cinquenta e três metros e noventa e seis decímetros quadrados), com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.

O Prefeito Municipal em Exercício de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo especialmente aquelas contidas no inciso VII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 49 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, combinado com os artigos 40, inciso I, 44, 45 e 49, § 1º, todos da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que foram constatados erros de cálculos nos valores das planilhas orçamentárias;

CONSIDERANDO, ademais, o contido no enunciado sumular do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, justamente como é o caso em apreço;

Fica anulado o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, determinando-se a repetição do processo, escoimado das irregularidades que motivou o presente ato.

Itaiópolis, 05 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ALVARO HEILMANN
Prefeito Municipal em Exercício